



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 103/2020 ANO XI

Divulgação: terça-feira, 16 de junho de 2020

Publicação: quarta-feira, 17 de junho de 2020

Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Presidente

Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Vice-Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

**PORTARIA N. 1.273, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a escala de férias dos juizes da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para o segundo semestre de 2020.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 14, inciso XXI, e 65 do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º A escala de férias dos juizes da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, referente ao segundo semestre de 2020, será a descrita na tabela abaixo:

| <b>JUIZ</b>                       | <b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>                                      |
|-----------------------------------|---|
| Daniela de Freitas Marques        | de 13 a 27 de outubro e<br>de 02 a 16 de dezembro             |
| Paulo Tadeu Rodrigues Rosa        | de 14 a 28 de setembro e<br>de 19 de outubro a 02 de novembro |
| Marcelo Adriano Menacho dos Anjos | de 14 de outubro a 12 de novembro                             |
| André de Mourão Motta             | de 08 a 22 de setembro e<br>de 03 a 17 de novembro            |
| Paulo Eduardo Andrade Reis        | de 03 de novembro a 02 de dezembro                            |
| João Libério da Cunha             | de 17 a 31 de agosto e<br>de 14 a 28 de outubro               |

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO  
Presidente

\*Republicado por incorreção no DJMe de 10/06/2020.

**PORTARIA N. 1.275, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

Institui comissão para analisar a proposição de desfazimento de material permanente da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VIII, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o art. 28 da Portaria n. 1.204, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre as normas de administração de patrimônio mobiliário e materiais;

**CONSIDERANDO** a proposição de desfazimento de materiais de que trata o Processo SEI n. 20.0.000000790-1,

Resolve:

Art. 1º Fica instituída comissão para analisar a proposição de desfazimento de materiais da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Wellington Carvalho Costa - JME 0341-7, que coordenará os trabalhos;

II - Kely Cristina Barbosa Machado - JME 0135-0;

III - 3º Sgt BM Thiago Bruno de Albuquerque Morais - JME 0762-0.

Art. 3º A comissão, após avaliar os materiais, apresentará relatório detalhado, contendo, se for o caso, a sugestão da modalidade de desfazimento devidamente justificada.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO  
Presidente

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

1 - OBJETO: Contratação de fornecimento sob demanda de aproximadamente 220 (duzentos e vinte) cartões de proximidade magnética RFID personalizado, para uso de visitantes, servidores, estagiários e colaboradores na sede do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

2 - CONTRATADO: IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 35.663.840/0001-19

3 - VALOR TOTAL: R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais).

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “42”, fonte de recursos “10” e procedência “1”, para o exercício de 2020.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a dispensa.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2020

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do Contrato nº 13/2020 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Idcontroll Identificacao e Tecnologia Ltda – CNPJ 35.663.840/0001-19

Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento sob demanda de aproximadamente 220 (duzentos e vinte) cartões de proximidade magnética RFID personalizado, para uso de visitantes, servidores, estagiários e colaboradores na sede do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Valor total estimado: R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “42”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021.

Assinatura: Belo Horizonte, 04 de junho de 2020.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELLI-ME – CNPJ 26.295.145/0001-50.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de junho de 2020 e alteração de cláusula contratual.

Valor total estimado do aditivo: R\$ 14.358,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “339039”, item de despesa “21”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência do aditivo: 30/06/2020 a 30/06/2021.

Assinatura: Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/FORNECIMENTO Nº 08/2020

Processo Licitatório nº 10/2019 - Pregão Eletrônico nº 11/2019.

Ata de Registro de Preços nº 04/2019

Objeto: Aquisição de material de expediente para a Justiça Militar/MG – Lotes 01 e 04.

Fornecedor: **Belclips Distribuidora Ltda – EPP - CNPJ: 25.897.729/0001-33**

Valor: R\$ 889,18 (oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos)

Dotações Orçamentárias: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339030”, item de despesa “05”, fonte de recursos “10” e procedência “1” para o Lote 1, e “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339030”, item de despesa “16”, fonte de recursos “10” e procedência “1” para o Lote 4.  
Assinatura: Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

Deferindo:

- suspensão de 30 (trinta) dias de férias anuais do Juiz James Ferreira Santos, previstas para o período de 02/05/2020 a 31/05/2020, por necessidade do serviço.

---

---

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### - SESSÃO PRESENCIAL - CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Jadir Silva, convoco os Exmos. Srs. Juízes, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial Remota da Segunda Câmara designada para o dia 25/06/2020 (quinta-feira), às 14h**, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2020.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0000602-03.2019.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz James Ferreira Santos

Apelantes: Allan Vitor de Jesus

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: os mesmos

Advogado(a/s): Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085) e outro(a/s)

##### APELAÇÃO

Processo n. 0000995-59.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz James Ferreira Santos

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Filipe Antônio de Souza Pacheco

Advogada: Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200) – Defensora Pública

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo**